

**EDITAL DE SELEÇÃO
BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - 2025/2
CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA**

DISCIPLINA: EM 212 - Metodologia do Ensino da Educação Física

PROFESSOR: Sergio Roberto Chaves Junior

Nº DE VAGAS: 2 (duas) 1 vaga para EM 212 - turma I2 (segundas-feiras, 13h30 às 17h30) e
1 vaga para EM 212 - turma I4 (sextas-feiras, 7h30 às 11h30)

PRÉ-REQUISITOS (Conforme EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PIM):

- Poderão se candidatar os(as) estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação [...], que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído com êxito a disciplina na qual desejam atuar como monitores(as) (**EM104** ou **EM212**) e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

ATRIBUIÇÕES

- Encontros sistemáticos para planejamento e elaboração das aulas, escolha de estratégias didáticas e metodológicas, e avaliação do processo de ensino e aprendizagem; Participação nas interações em aula, ajudando a dirimir eventuais dúvidas dos/as discentes e compartilhando suas experiências relacionadas à Metodologia do Ensino da Educação Física; Apoio aos/as discentes na realização das tarefas e avaliações; Participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que compõem a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UFPR.

INSCRIÇÕES: de 30/07 às 18h do dia 04/08, pelo e-mail sergiojunior79@ufpr.br

Enviar em anexo cópia do **Histórico Escolar atualizado (com IRA)**, uma **carta manifestando o interesse** em participar como monitor/a da disciplina Metodologia do Ensino da Educação Física, e a **preferência pelo turno** (manhã ou tarde).

PROCESSO SELETIVO: análise dos documentos enviados e entrevista (agendada pelo e-mail).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (De acordo com a Resolução n.º 43/03 CEPE/UFPR):

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
 - c) Nota em entrevista com peso de 15%.

Parágrafo único – O maior IRA servirá, apenas, de critério para desempate.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

De 13/08/2025 a 12/12/2025

BOLSAS

04 (quatro) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pagamento previsto para a primeira quinzena dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

É vedada a concessão concomitante de bolsa de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

Curitiba, 30 de julho de 2025

Prof. Sergio Roberto Chaves Junior
DTPEN/ED